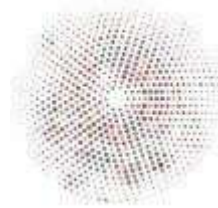


PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA: MESTRADO E DOUTORADO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Turma 2025.1



Programa
de Pós-Graduação
em Saúde Pública



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA

Rua Professor Costa Mendes, 1608 – 5º andar (Bloco Didático), Rodolfo Teófilo –
Fortaleza, Ceará. Telefone: +55 85 3366-8045 - E-mail: ppgsp@ufc.br

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Saúde Pública (PPGSP) da Universidade Federal do Ceará (UFC) torna pública a abertura de inscrições **no período de 16 de setembro a 02 de outubro 2024** para seleção de candidatos (as) a discentes regulares do PPGSP-UFC em seus Cursos Acadêmicos de Mestrado e Doutorado, com ingresso no 1º semestre letivo da UFC no ano de 2025. A síntese do Cronograma do presente Processo Seletivo encontra-se disposta no final deste Edital.

1. DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

O PPGSP-UFC está estruturado, para efeito de organização e operacionalização do presente Edital, em duas (2) áreas de concentração compostas por diferentes Linhas de Pesquisa, conforme apresentado no **Quadro 1**.

Área de Concentração 1 - EPIDEMIOLOGIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE: Integra pesquisas epidemiológicas sobre o processo saúde-doença na dimensão populacional em termos da distribuição da morbimortalidade e de seus determinantes biopsicossociais, além do impacto de ações e intervenções individuais ou coletivas de vigilância em saúde, voltadas à prevenção e controle de doenças/agravs, em especial no contexto epidemiológico e social brasileiro, particularmente da região Nordeste do Brasil, destacando-se o Sistema Único de Saúde (SUS) no estado do Ceará.

Área de Concentração 2 - CIÊNCIAS SOCIAIS, HUMANAS, AMBIENTAIS, POLÍTICAS DE SAÚDE E AVALIAÇÃO EM SAÚDE: Integra pesquisas avaliativas sob diversos referenciais epistemológicos, quantitativos ou qualitativos, sobre os processos e impactos das políticas sociais, ambientais e de saúde na perspectiva da formação, estrutura social, das instituições, da subjetividade, da cultura e do simbólico, prioritariamente na realidade brasileira, particularmente da região Nordeste do Brasil, destacando-se o Sistema Único de Saúde (SUS) no estado do Ceará.

2. DAS VAGAS

O Processo Seletivo objetiva o preenchimento de até **setenta e duas (72)** vagas. Destas, quarenta (40) vagas referem-se ao curso de Mestrado e trinta e duas (32) ao curso de Doutorado. Estas vagas estão distribuídas por Áreas de Concentração, Linhas de Pesquisa e Eixos Temáticos do PPGSP-UFC, conforme o disposto no Quadro 1:

Quadro 1: Vagas por Linha de Pesquisa e Área de Concentração:

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO / LINHAS DE PESQUISA/ EIXOS TEMÁTICOS		
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 1: EPIDEMIOLOGIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
LINHA DE PESQUISA: EPIDEMIOLOGIA E VIGILÂNCIA DE DOENÇAS E AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS		
EIXOS TEMÁTICOS	VAGAS	
	Mestrado	Doutorado
1.1.1 Epidemiologia, prevenção e controle de doenças infecciosas de interesse para a saúde pública no Brasil, com ênfase em HIV/Aids, tuberculose, hanseníase, tungíase e outras doenças tropicais negligenciadas.	2	2
1.1.2 Epidemiologia, vigilância e impacto das ações de controle de doenças transmissíveis com ênfase em arboviroses (Dengue, Zika, Chikungunya e Oropouche).	5	2
1.1.3 Epidemiologia (clínica e molecular) e vigilância das doenças infecciosas com ênfase em infecções fúngicas invasivas e micobacterioses.	3	3
1.1.4 Epidemiologia, vigilância e controle de doenças negligenciadas, com ênfase em doença de Chagas e hanseníase.	4	4
LINHA DE PESQUISA: EPIDEMIOLOGIA E VIGILÂNCIA DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS		
EIXOS TEMÁTICOS	VAGAS	
	Mestrado	Doutorado
1.2.3 Violência, Promoção da Saúde e Populações Vulneráveis.	3	4
1.2.4 Epidemiologia, Prevenção e Controle de Diabetes, Obesidade, Síndrome Metabólica e outras Endocrinopatias	5	0
1.2.5 Funcionalidade, epidemiologia e saúde pública	2	2

LINHA DE PESQUISA: SAÚDE MATERNO-INFANTIL		
EIXOS TEMÁTICOS	VAGAS	
	Mestrado	Doutorado
1.3.1 Epidemiologia da saúde materno-infantil. Desenvolvimento infantil na primeira infância: abordagem psicossocial e exobiológica. Epidemiologia e avaliação de tecnologias em saúde materna e perinatal. Inteligência artificial em epidemiologia.	3	3
1.3.2 Impacto da covid-19 nos Programas de assistência da Atenção Primária à Saúde da criança no Sistema Único de Saúde.	0	1
Subtotal	23	21
ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO / EIXOS TEMÁTICOS / LINHAS DE PESQUISA		
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 2: ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 2: POLÍTICAS, AMBIENTE E SOCIEDADE		
LINHA DE PESQUISA: SAÚDE, AMBIENTE E TRABALHO		
EIXOS TEMÁTICO	VAGAS	
	Mestrado	Doutorado
2.1.1 Vigilância das Doenças e dos Agravos à Saúde Relacionados ao Trabalho e ao Ambiente.	3	3
LINHA DE PESQUISA: SOCIEDADE, SUBJETIVIDADE E SAÚDE		
EIXOS TEMÁTICO	VAGAS	
	Mestrado	Doutorado
2.2.1. Pesquisa qualitativa em saúde	1	1
2.2.2 Determinantes sociais, educação na saúde e subjetividade.	1	0
2.2.3 Atenção à população materno-infantil nascidas durante a pandemia: saúde mental, parentalidade e desenvolvimento infantil.	1	2
2.2.4. Práticas Integrativas na Promoção da Saúde	2	0

LINHAS DE PESQUISA: POLÍTICAS E AVALIAÇÃO EM SAÚDE		
EIXOS TEMÁTICO	VAGAS	
	Mestrado	Doutorado
2.3.1 Avaliação de políticas públicas de saúde e epistemologias da diferença.	2	1
2.3.2 Atenção primária à saúde e regulação em saúde.	6	3
2.3.3 Avaliação de programas e controle de doenças transmissíveis, com ênfase em HIV/aids, hanseníase e arboviroses	1	1
Subtotal	17	11
TOTAL GERAL	40	32

ATENÇÃO: Cada candidato (a) deverá necessariamente indicar, no seu Formulário de Inscrição, o nome da Área de Concentração, Linha de Pesquisa e Eixo Temático para o qual irá concorrer no Processo Seletivo referente ao presente Edital, independente se participará das vagas destinadas para ações afirmativas ou não (item 4 deste edital).

As (os) candidatas (os) de ampla concorrência inscritas (os) para um mesmo Eixo Temático/Linha de Pesquisa/Área de Concentração concorrerão exclusivamente entre si para a (s) vaga (s) ofertada (s), indicada no Formulário de Inscrição. **Não haverá remanejamento de vagas ociosas entre diferentes Linhas de Pesquisa.**

Das quarenta (40) vagas do mestrado, doze (12) serão reservadas a candidatas (os) autodeclaradas (os) negras (os) (pretos ou pardos), quilombolas, indígenas e/ou pessoas com deficiência. Dessas vagas reservadas, sete (7) são para candidatos (as) às vagas da Área de Concentração 1 e cinco (5) são destinadas para candidatos (as) à Área de Concentração 2.

Das trinta e duas (32) vagas do doutorado, dez (10) serão destinadas a candidatas (os) autodeclaradas (os) negras (os) (pretos ou pardos), quilombolas, indígenas e/ou pessoas com deficiência. Dessas vagas reservadas, seis (6) são para candidatos (as) às vagas da Área de Concentração 1 e quatro (4) são destinadas para candidatos (as) à Área de Concentração 2.

Os (as) candidatos (as) negros (pretos ou pardos), indígenas, quilombolas e/ou pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo. Não haverá subdivisões de vagas destinadas às ações afirmativas quanto aos grupos atendidos por este edital. Todos(as) os(as) candidatos(as) cotistas concorrem entre si, independentemente da categoria da ação afirmativa (negro, indígena, quilombolas ou com deficiência).

Todas (os) as (os) candidatas (os) que optarem por concorrer às vagas reservadas para ações afirmativas devem se autodeclarar e confirmar sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição, conforme especificado no Item 4 deste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES:

Para o curso de Mestrado:

Poder-se-ão inscrever para este processo seletivo, profissionais diplomados (com diploma ou certificado de conclusão expedido até o dia da matrícula do semestre 2025.1, definido de acordo com o calendário universitário da UFC) em curso de graduação reconhecido no Brasil na área de saúde e/ou afins ao campo da Saúde Coletiva. Se o título tiver sido obtido no exterior, o diploma ou equivalente deverá estar devidamente reconhecido no Brasil, segundo as normas vigentes no país.

As (os) candidatas (os) que estão na situação de discentes do último semestre do curso de graduação poderão apresentar declaração da instituição de ensino sobre a sua condição. Esta declaração deverá ser obrigatoriamente substituída pelo diploma ou certificado de conclusão até o dia da matrícula do semestre 2025.1, definido de acordo com o calendário universitário da UFC.

Para o curso de Doutorado:

Poder-se-ão inscrever para este Processo Seletivo, profissionais com Curso de Mestrado reconhecido no Brasil, na área de saúde e/ou afins ao campo da Saúde Coletiva. Se o título tiver sido obtido no exterior, o diploma deverá estar devidamente revalidado no Brasil, segundo as normas vigentes.

As (os) candidatas (os) que estão na situação de discentes em fase de conclusão do curso de mestrado, poderão apresentar declaração da instituição de ensino, sobre a sua condição. Esta declaração deverá ser obrigatoriamente substituída pelo diploma ou certificado de conclusão até o dia da matrícula do semestre 2025.1, definido de acordo com o calendário universitário da UFC.

As inscrições deverão ser realizadas por meio de dois procedimentos descritos a seguir:

1. A (o) candidata (o) deverá preencher o formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba processos seletivos *stricto sensu*) de 16 de setembro até às 23:59 horas do dia 02 de outubro de 2024;
2. Acessar o endereço eletrônico www.saudepublica.ufc.br (aba **Seleção – Regular**) e efetuar o cadastro no formulário de inscrição, com o registro obrigatório do número de inscrição emitido pelo sistema SIGAA-UFC, curso ao qual está pleiteando vaga (mestrado ou doutorado), da Área de Concentração, Linha de Pesquisa e Eixo Temático para que a(o) candidata (o) concorrerá. Em seguida, anexar cópias digitalizadas (versão pdf com tamanho máximo 15MB) dos seguintes documentos:
 - a) Cópia do Comprovante com o número de inscrição gerado/emitido pelo sistema – SIGAA-UFC (<http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>);
 - b) Cópia do diploma do Curso de Graduação reconhecido pelos Conselhos Estadual e/ou Nacional de Educação ou declaração de conclusão (**para mestrado**); Cópia do diploma do Curso de Mestrado reconhecido pelos Conselhos Estadual e/ou Nacional de Educação ou declaração de conclusão (**para doutorado**);
 - c) Cópia do histórico escolar do curso de graduação (**para mestrado**);
 - d) Cópia da Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira Funcional com número do CPF para brasileiros (as) e, para estrangeiros (as), cópia da cédula de identidade e o termo de regularidade de permanência no país, emitidos pela Polícia Federal;
 - e) Cópia do Projeto de Pesquisa – elaborado conforme o **Apêndice 1**;

- f) Para as (os) candidatas (os) às vagas reservadas por ações afirmativas, solicita-se também outros documentos, conforme categorias especificadas, em acordo com a Resolução CEPE/UFC Nº 15, de 2023, mais informações no item 4 deste edital.

A data limite para envio da documentação é o dia 02 de outubro de 2024, impreterivelmente até as 23horas e 59minutos.

Observação 1: Toda a documentação deverá ser enviada pelo cadastro no *website* e será avaliada apenas pela comissão do processo seletivo. Não será aceita a substituição ou a juntada posterior de documentos ou documentação impressa.

Observação 2: É de inteira responsabilidade da (o) candidata (o) a comprovação documental e sua entrega com autenticidade, não cabendo responsabilidade deste processo à secretaria ou à coordenação do PPGSP-UFC.

Observação 3: Toda a documentação solicitada deverá ser enviada de forma legível e sem rasura, eliminando-se qualquer exigência de autenticação de documentos.

Observação 4: Atendimento Especial - É de responsabilidade da UFC oferecer as condições necessárias a candidatos(as) com necessidades especiais (auditiva, física e/ou visual) para participação no processo seletivo, cumprindo as determinações vigentes. Os detalhes quanto a este procedimento encontram-se disponíveis no Apêndice 7.

A homologação da inscrição da (o) candidata (o) está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes no presente Edital e à apresentação de todos os documentos mencionados.

É de inteira responsabilidade da (o) candidata (o) o cadastro de um *e-mail* válido no formulário eletrônico de inscrição deste processo seletivo.

Caberá à comissão deste processo seletivo a análise e o deferimento ou indeferimento das inscrições, uma vez conferida toda a documentação exigida e listada neste Edital. Ademais, a listagem das inscrições deferidas e indeferidas, segundo número de inscrição no SIGAA-UFC, será divulgada por meio do endereço eletrônico <http://www.saudepublica.ufc.br>, no dia 08 de outubro de 2024.

Os recursos, em caso de indeferimento, poderão ser apresentados por meio do Formulário Eletrônico de Recurso disponível no endereço eletrônico acima especificado. As (Os) requerentes deverão preencher o formulário e enviá-lo eletronicamente nos dias 09 e 10 de outubro de 2024 até às 23h59min. Os recursos terão seu julgamento divulgado no dia 11 de outubro de 2024, pelos meios de comunicação eletrônicos referidos (<http://www.saudepublica.ufc.br>).

4. DAS AÇÕES AFIRMATIVAS:

Em conformidade com a Resolução nº 15/CEPE, de 01 de dezembro de 2023, há no presente edital previsão de vagas destinadas às seguintes categorias: pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência.

São consideradas pessoas negras (pretas ou pardas) aquelas que assim se autodeclararem no ato da inscrição nos processos seletivos dos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A autodeclaração do candidato goza de presunção relativa de veracidade, que prevalecerá em caso de dúvida razoável a respeito de seu fenótipo.

São considerados indígenas aqueles que assim se autodeclararem e apresentarem, por ocasião da inscrição nos processos seletivos dos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Indígenas (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, assinada por liderança étnica local devidamente legitimada.

São considerados quilombolas aqueles que assim se autodeclararem e apresentarem, por ocasião da inscrição nos processos seletivos dos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, declaração emitida pelo grupo ao qual pertence, assinada por liderança étnica local devidamente legitimada.

São consideradas pessoas com deficiência aquelas que assim se autodeclararem e que se enquadrarem, por ocasião da inscrição nos processos seletivos dos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, na tipologia descrita na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), e nos Decretos nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, da Casa Civil da Presidência da República. As Pessoas com Deficiência comprovarão suas condições por meio de laudos médicos emitidos e entregues no ato de inscrição e poderão passar por perícia médica na UFC.

Os candidatos pretos ou pardos, indígenas, quilombolas ou com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

Os candidatos pretos ou pardos, indígenas, quilombolas ou com deficiência aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas à política de ações afirmativas.

Em caso de desistência de candidato preto ou pardo, indígena, quilombolas ou com deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro (preto ou pardo), indígena, quilombolas ou com deficiência imediatamente posteriormente classificado.

Na hipótese de não haver número de candidatos pretos ou pardos, indígenas, quilombolas ou com deficiência aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

Em caso de suspeita de autodeclaração falsa, mediante denúncia formal, com materialidade, a Comissão de Heteroidentificação desta Universidade Federal do Ceará será consultada e emitirá parecer conclusivo, que será considerado como decisivo para a análise do ato administrativo.

Caso não seja enviado documento comprobatório, na modalidade de reserva de vagas, para Políticas de Ações Afirmativas (ou a documentação esteja incompleta), a pessoa candidata-se automaticamente a uma das vagas da Ampla Concorrência.

5. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo para Mestrado e Doutorado compreenderá quatro (4) Etapas, conforme detalhado a seguir, quais sejam:

Etapa 1 (N1): Prova escrita - Eliminatória e Classificatória;

Etapa 2 (N2): Avaliação do Projeto de Pesquisa Escrito - Eliminatória e Classificatória;

Etapa 3 (N3): Exposição e Arguição do Projeto de Pesquisa - Eliminatória e Classificatória;

Etapa 4 (N4): Avaliação do *Curriculum Vitae* - Classificatória.

Etapa 1- Prova escrita (Eliminatória e Classificatória)

A correção da Prova Escrita será de forma anônima sob a responsabilidade da Comissão do processo seletivo, composta por professores componentes do PPGSP.

A relação nominal dos componentes da comissão estará disponível no endereço eletrônico <http://www.saudepublica.ufc.br>, ao final do período de inscrições.

As pontuações individuais da Prova Escrita serão expressas em notas com valores de 0 a 10 (N1), considerando-se apenas uma (1) casa decimal. Tanto nas prova do Mestrado como Doutorado cada questão terá o mesmo peso.

A nota da Prova Escrita (N1) terá o peso ponderado de 1 no cálculo da Média Final do processo seletivo.

Estarão APROVADOS (AS) E CLASSIFICADOS (AS), para prosseguir para a segunda Etapa do Processo Seletivo, os (as) candidatos (as) que obtiverem nota igual ou superior à **sete (7,0)** das notas da Prova Escrita.

A Prova Escrita será identificada apenas pelo número de inscrição do (a) candidato (a), sendo vedada a sua identificação nominal. A identificação nominal, bem como qualquer outro tipo de marcação que possa identificar o candidato acarretará a desclassificação do (a) candidato (a) do processo seletivo.

As (Os) candidatas (os) deverão comparecer para a Prova Escrita munidos de sua carteira de identidade e/ou outro documento de identificação oficial com foto durante o período da Prova.

A prova será realizada no dia **18 de outubro de 2024** (sexta-feira) a partir das 14 horas, **não será aceito atraso**. Os candidatos devem estar no local de prova uma hora antes do horário de realização da mesma.

A Prova Escrita terá duração máxima de quatro (4) horas.

O local e salas onde ocorrerão as provas estarão devidamente identificadas e serão comunicadas no site do Programa até as **17 horas do dia 11 de outubro de 2024**. Junto com o deferimento das inscrições.

A listagem das notas obtidas nesta Prova Escrita (N1) será divulgada em ordem crescente segundo o número de inscrição, publicada no endereço eletrônico <http://www.saudepublica.ufc.br> no dia **30 de outubro de 2024**.

Os pedidos de revisão poderão ser interpostos nos **dias 31 de outubro e 01 de novembro de 2024**, por meio do Formulário Eletrônico de Recurso disponível em <http://www.saudepublica.ufc.br>, até às 17 horas e terão seu julgamento divulgado no dia 07 de novembro de 2024, no endereço eletrônico acima especificado.

A Correção da Prova Escrita obedecerá a um espelho ou gabarito de respostas previamente padronizadas constando as respectivas pontuações de cada questão avaliada, que estará disponível no endereço eletrônico <http://www.saudepublica.ufc.br>, após a sua realização.

Especificidades da prova escrita:

Para o Mestrado:

Nesta primeira etapa, os (as) candidatos (as) realizarão uma Prova Escrita composta de até trinta (30) questões com respostas fechadas.

A Prova Escrita versará sobre aspectos teóricos, conceituais, técnicos, de aplicação e normativos do campo da Saúde Coletiva, formuladas a partir de bibliografia recomendada (**Apêndice 8**).

Por ocasião da Prova Escrita pode-se portar calculadora eletrônica não acoplada a qualquer outro equipamento eletrônico, por exemplo: celulares, *smartfones*, *tablets*, *notebooks*, *netbooks*, relógios digitais, dentre outros. Não será permitido de nenhum modo, para esse fim, o uso de outro equipamento.

Para o Doutorado:

Os (As) candidatos (as) ao doutorado realizarão uma Prova Escrita subjetiva composta por até dez (10) questões com respostas abertas de acordo com o conteúdo da Área de Concentração escolhida pelo (a) candidato(a) no ato de inscrição e formuladas a partir de bibliografia recomendada (**Apêndice 9**). Haverá espaço de resposta padronizado e delimitado pela Comissão Examinadora.

A avaliação das respostas seguirá os seguintes critérios: Grau de conhecimento sobre o assunto (40%), Pertinência do conteúdo das respostas (20%), Coerência das respostas (15%), gramática (15%) e clareza (10%).

Especificamente para os candidatos da area 1 do doutorado:

Por ocasião da Prova Escrita pode-se portar calculadora eletrônica não acoplada a qualquer outro equipamento eletrônico, por exemplo: celulares, *smartfones*, *tablets*, *notebooks*, *netbooks*, relógios digitais, dentre outros. Não será permitido de nenhum modo, para esse fim, o uso de outro equipamento.

Etapa 2: Avaliação do Projeto de Pesquisa Escrito (Eliminatória e Classificatória)

O Projeto de Pesquisa Escrito apresentado pela (o) candidata (o) deverá estar em conformidade com o **Apêndice 1**.

O Projeto de Pesquisa será avaliado por Comissão Examinadora designada para o Eixo Temático/Linha de Pesquisa a qual a (o) candidata (o) efetivou sua Inscrição, a ser divulgada pelo site <http://www.saudepublica.ufc.br>. **É vedada a identificação da (o) candidata (o) nesta etapa que ocorrerá de 11 a 19 de novembro de 2024.**

A Comissão Examinadora atribuirá ao Projeto de Pesquisa Escrito uma nota (N2) de Zero a Dez (0 a 10), considerando-se uma (1) casa decimal, em conformidade com o roteiro descrito no **Apêndice 1** e os critérios previstos no **Apêndice 3**.

Serão consideradas (os) eliminadas (os) as (os) candidatas (os) de ampla concorrência e vagas reservadas com nota (N2) inferior a sete (7,0).

A nota da Etapa 2 (N2) terá **peso 1** no cálculo da Média Final (MF) do Processo Seletivo.

A listagem das notas obtidas nesta Etapa 2, segundo o número de inscrição, será divulgada em ordem decrescente de Aprovadas (os) e Classificadas (os), publicada no endereço eletrônico <http://www.saudepublica.ufc.br> no **dia 22 de novembro de 2024**.

Os pedidos de revisão poderão ser interpostos para a Coordenação do Programa, por meio de formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <http://www.saudepublica.ufc.br>. As (Os) requerentes deverão preencher o formulário e enviá-lo eletronicamente nos **dias 25 e 26 de novembro de 2024 até às 23:59 horas**.

Os recursos terão seu julgamento divulgado pela Coordenação do Programa no dia **28 de novembro de 2024**, por meio do endereço <http://www.saudepublica.ufc.br>.

Etapa 3: Exposição e Arguição do Projeto de Pesquisa (Eliminatória e Classificatória)

A Etapa 3 constará de Exposição e Arguição do Projeto de Pesquisa, por Comissão Examinadora designada para o Eixo Temático/Linha de Pesquisa para a qual a (o) candidata (o) efetivou sua inscrição, com roteiro para escrita do projeto de pesquisa descrito no **Apêndice 1**.

As arguições dos Projetos de Pesquisa **irão considerar os critérios de avaliação previstos no Apêndice 4**.

O Projeto de Pesquisa apresentado deverá ser o mesmo enviado no ato da inscrição e avaliado na Etapa 2; o não cumprimento desta exigência implicará a desclassificação da (o) candidata (o).

As Exposições e Arguições dos Projetos de Pesquisa ocorrerão no período de **02 a 20 de dezembro de 2024**, das 08:00 às 17:00 horas, de acordo com cronograma a ser divulgado pela Coordenação no site <http://www.saudepublica.ufc.br>.

A avaliação, exposição e arguição prevista na Etapa 3 será realizada presencialmente nas dependências do PPGSP-UFC ou online por meio de plataforma específica. Somente poderá participar da Etapa 3 a banca Examinadora e a (o) candidata (o).

No dia da apresentação, a (o) candidata (o) deverá estar munido de sua carteira de identidade ou de outro documento de identificação com foto, e deverá mostrar à banca antes do início da apresentação.

A (o) candidata (o) deverá expor oralmente seu Projeto de Pesquisa, seguida por arguição individual que será gravada. A recusa na gravação por parte da candidata (o) acarretará a sua desclassificação do Processo Seletivo.

Para a apresentação oral, a (o) candidata (o) terá o tempo máximo de **vinte (20)** minutos para apresentação e, ao término, será submetido à arguição por até **vinte (20)** minutos.

Será atribuída uma nota de Zero a Dez, (0 a 10), considerando-se apenas uma (1) casa decimal. Serão considerados eliminados do Processo Seletivo as (os) candidatas (os) com nota (N3) inferior a sete (7,0) nesta Etapa 3.

A nota da Etapa 3 (N3) terá o **peso 2** no cálculo da Média Final (MF) do Processo Seletivo.

A listagem das notas (N3) obtidas na Etapa 3 será publicada, segundo o número de inscrição, no endereço eletrônico <http://www.saudepublica.ufc.br> no dia **09 de janeiro de 2025**.

Os pedidos de recursos poderão ser interpostos para a Coordenação do Programa, por meio de formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <http://www.saudepublica.ufc.br>. As (os) requerentes deverão preencher o formulário e enviá-lo eletronicamente nos **dias 13 e 14 de janeiro de 2025 até às 23:59 horas**.

Os recursos terão seu julgamento divulgado pela Coordenação do Programa no dia **22 de janeiro de 2025**, por meio do endereço <http://www.saudepublica.ufc.br/>.

Etapa 4: Análise de *Curriculum Vitae* (CLASSIFICATÓRIA)

As (os) candidatas (os) classificadas (os) para a Etapa 4 terão seus currículos analisados e pontuados, seguindo os critérios estabelecidos no **Apêndice 5**.

O currículo, juntamente com os respectivos comprovantes e o formulário de pontuação, deverão ser apresentados no dia **23 de janeiro de 2025 até às 23:59 horas** por meio de formulário eletrônico específico disponível no endereço eletrônico <http://www.saudepublica.ufc.br> **a ser divulgado quando da liberação do Resultado após recurso etapa 3: Exposição e Arguição do Projeto de Pesquisa**.

A avaliação do *Curriculum vitae* das (os) candidatas (os) levará em conta: a formação acadêmica, a experiência profissional no campo da saúde, a experiência em ensino / pesquisa / extensão no campo da saúde, a produção intelectual, incluindo livros / capítulos, além de trabalhos publicados em periódicos e apresentados em congressos e ocorrerá de **24 a 29 de janeiro de 2025**.

A pontuação será verificada pela comissão de seleção baseando-se no currículo completo em formato Lattes da (o) candidata (o), no formulário preenchido por cada candidata (o) e nos comprovantes encaminhados eletronicamente pelas (os) candidatas (os) referentes aos itens passíveis de pontuação.

A avaliação do *Curriculum Vitae* das (os) candidatas (os) terá uma pontuação expressa em nota com valores de Zero a Dez (0 a 10), considerando-se apenas uma (1) casa decimal, com **peso 1** no cálculo da Média Final (MF) do Processo Seletivo.

A listagem das notas (N4) na Etapa 4 será publicada, segundo número de inscrição, no endereço eletrônico <http://www.saudepublica.ufc.br> no **dia 30 de janeiro de 2025**.

Os pedidos de recursos poderão ser interpostos nos **dias 03 e 04 de fevereiro de 2025 até às 23h59min.** e terão seu julgamento divulgado no **dia 06 de fevereiro de 2025**, por meio do endereço <http://www.saudepublica.ufc.br>. Os pedidos de recursos deverão ser interpostos para a Coordenação do Programa, julgadora deles, por meio de formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico assinalado acima. As (os) requerentes deverão preencher o formulário eletrônico e enviá-lo eletronicamente impreterivelmente nas datas definidas para o recurso desta etapa.

ENVIO DO CURRICULUM VITAE E COMPROVANTES

O envio do *Curriculum vitae* e de seus respectivos comprovantes dar-se-á no **dia 23 de janeiro de 2025 até às 23:59 horas**, sendo somente aplicável para as (os) candidatas (os) aprovados na terceira etapa. Neste caso, a (o) candidata (o) deverá apresentar:

1. *Curriculum vitae atualizado (obrigatoriamente em formato LATTES – CNPq que poderá ser obtido no sítio eletrônico: <http://www.lattes.cnpq.br> Modelo de currículo: COMPLETO);*
2. *Folha contendo o cálculo de sua pontuação baseada no Apêndice 5 deste edital além de comprovantes de todos os itens considerados para a pontuação ENUMERADOS EM SEQUÊNCIA semelhante ao formulário de pontuação. Somente os itens devidamente acompanhados com os respectivos comprovantes serão considerados na análise.*

6. ASPECTOS GERAIS DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo das (os) candidatas (os) inscritas (os) será realizado por Comissões Examinadoras compostas por professoras (es) membros do Quadro Docente do PPGSP-UFC.

As Comissões Examinadoras serão organizadas de acordo com as respectivas Linhas de Pesquisa de cada Área de Concentração do Mestrado e Doutorado que compõem este edital, levando em consideração o número de vagas ofertadas em cada Eixo Temático/Linha de Pesquisa do Mestrado e do Doutorado (**Apêndice 6** - Lista de Professoras (es) Orientadoras (es) Disponíveis).

A relação nominal dos componentes das bancas julgadoras estará disponível no endereço eletrônico <http://www.saudepublica.ufc.br> antes do início da Etapa 1.

A Comissão Examinadora será designada por Eixo Temático/Linha de Pesquisa.

Os membros de todas as Comissões desta seleção cumprirão o disposto no item VIII da Resolução 14/CEPE/2013/UFC: <http://www.ufc.br/a-universidade/documentos-oficiais/3337-resolucoes-doconselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao-cepe-2013>.

Os membros das Comissões Examinadoras poderão ser oportunamente substituídos pela Coordenação do PPGSP-UFC, no caso de ocorrência de problema de saúde ou impedimento por

conflito de interesse, nos termos da legislação vigente, em relação às (aos) candidatas (os) participantes do Processo Seletivo.

Os recursos de cada etapa serão impetrados por meio de Formulário Eletrônico de Recurso disponível no endereço eletrônico: <http://www.saudepublica.ufc.br>. Os recursos serão julgados pela Coordenação do Programa e terão seus julgamentos divulgados no site do programa. Apenas serão aceitos os recursos realizados dentro dos prazos, conforme estabelecido no cronograma estabelecido por este edital.

1. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

A Média Final (MF) de cada candidata (o) aprovada (o) e classificada (o) no decorrer do Processo Seletivo será calculada a partir da ponderação das notas obtidas em cada uma das quatro Etapas (N1, N2, N3, N4) da seleção, segundo a seguinte fórmula:

$$MF = (1 \times N1) + (1 \times N2) + (2 \times N3) + (1 \times N4) / 5$$

Estarão classificadas (os) para as vagas ofertadas no processo seletivo somente as (os) candidatas (os) com as maiores Médias Finais (MF) em ordem decrescente para o respectivo Eixo Temático/Linha de Pesquisa/Área de Concentração escolhida no Formulário de Inscrição. Na Média Final será considerada apenas uma (1) casa decimal.

Em caso de empate de Médias Finais (MF) será adotado como critério de desempate, a nota obtida na Etapa 3 (N3).

Caso persista o empate, serão utilizadas como critério de desempate, em ordem sucessiva, as notas obtidas: a) na Etapa 1 (N1); b) na Etapa 2 (N2); c) na Etapa 4 (N4). Se, ainda assim, persistir o empate será aprovada (o) a (o) candidata (o) de maior idade.

A classificação final das (os) candidatas (os) no Processo Seletivo será discriminada pela ordem decrescente das notas finais apuradas, por área de concentração/linha de pesquisa/Eixo Temático para as (os) candidatas (os) para as vagas de ampla concorrência, quando for o caso, com a indicação de resultado da seguinte forma: “aprovadas (os) e classificadas (os)” ou “aprovadas (os), mas não classificadas (os)” ou “reprovadas (os)”.

A divulgação da classificação final para as vagas reservadas deste edital, conforme definidas no Item 2, será feita necessariamente, pela ordem decrescente das notas finais apuradas, de acordo com a distribuição por curso e área de concentração.

As (os) candidatas (os) negros (as) (pretos ou pardos), indígenas, quilombolas ou com deficiência aprovadas (os) dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

Em caso de desistência de (os) candidatas (os) negros (as) (pretos ou pardos), indígena, quilombola ou com deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro, indígena, quilombola ou com deficiência posteriormente classificado.

Na hipótese de não haver número de candidatos (as) negros (as) (pretos ou pardos), indígenas, quilombolas ou com deficiência aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos (as) demais candidatos (as) aprovados (as), observada a ordem de classificação.

O Resultado Final do Processo Seletivo será publicado, por ordem de classificação, no endereço eletrônico <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>. A listagem nominal das (os) aprovadas (os) também será divulgada no endereço eletrônico <http://www.saudepublica.ufc.br> no dia **07 de fevereiro de 2025**.

O resultado final será divulgado por ordem de classificação, por meio de duas listas: a primeira contendo as vagas para ampla concorrência e uma segunda contendo as vagas para ações afirmativas.

Os pedidos de revisão do Resultado Final do Processo Seletivo poderão ser interpostos por meio do Formulário Eletrônico de Recurso disponível no endereço eletrônico <http://www.saudepublica.ufc.br>. Os formulários eletrônicos devem ser preenchidos e enviados eletronicamente nos dias **10 a 14 de fevereiro de 2025 até às 23h59min**.

Após julgados os recursos pela Coordenação do Programa, o Resultado do processo seletivo após recurso será divulgado no dia **18 de fevereiro de 2025**, via meio de comunicação referido (<http://www.saudepublica.ufc.br>).

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Todos os procedimentos administrativos ao longo do Processo Seletivo (inscrição, apresentação de recursos, fornecimento de documentos e requerimentos diversos) podem ser realizados por procuradores (as) constituídos pelas (os) candidatas (os) mediante procuração simples.

Será garantida em todas as fases do Processo Seletivo a adoção do mesmo rito de avaliação a todas (os) as (os) candidatas (os), suprimindo avaliações ou dispensas que não estejam previstas neste Edital.

Serão compostas planilhas contendo a pontuação das (os) candidatas (os) pela (s) Banca (s) Examinadora (s) em cada etapa da avaliação.

Ao final de todo o Processo Seletivo, o número de candidatas (os) aprovadas (os) e classificadas (os) poderá ser inferior ao número de vagas estabelecido no Edital.

As (os) candidatas (os) classificadas (os) no processo seletivo deverão fazer a sua matrícula no Curso de Mestrado ou Doutorado em Saúde Pública em prazo estabelecido pelo Calendário Universitário da UFC.

Em caso de suspeita de autodeclaração falsa, mediante denúncia formal, com materialidade, a Comissão de Heteroidentificação instituída pelo PPGSP-UFC será consultada e emitirá parecer conclusivo, que será considerado como decisivo para a análise do ato administrativo.

Caso haja a desistência de algum (a) candidata (o) classificada (o) no processo seletivo até o término do período estabelecido para a matrícula, a Coordenação do PPGSP-UFC poderá convocar outro (a) candidato (a) classificado (a), considerando a maior Média Final na respectiva concorrência por Eixo temático, Linha de Pesquisa e Áreas de Concentração.

A Coordenação do Curso não assegura a concessão de bolsas de estudos aos (às) candidatos (as) selecionados (as). Tal concessão dependerá do número de bolsas disponíveis (CAPES, CNPq e FUNCAP) e da elegibilidade das (os) candidatas (os) selecionadas (os) **segundo os critérios exigidos por agência de fomento e critérios de distribuição interna do PPGSP-UFC.**

As (os) candidatas (os) selecionadas (os) deverão comprovar Proficiência em Língua Inglesa (Certificada pela Casa de Cultura Britânica da Universidade Federal do Ceará) até o término do primeiro ano do Curso.

Os casos omissos no presente Edital serão dirimidos pela Coordenação do PPGSP-UFC.

Fortaleza, 02 de setembro de 2024.

Profa. Dra. Carmem E. Leitão Araújo

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública / UFC

Prof. Dr. Shamyry Sulyvan de Castro

Vice-Coodenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública / UFC

Cronograma do Processo Seletivo 2024 – Turma 2025.1 (MESTRADO E DOUTORADO):

ATIVIDADES	Datas
Inscrições	16/09 a 02/10
Deferimento/Indeferimento das inscrições	08/10
Recurso do indeferimento das inscrições	09 e 10/10
Deferimento/Indeferimento das inscrições após recurso	11/10
Etapa 1: Prova escrita	18/10
Resultado da Etapa 1	30/10
Recurso da Etapa 1	31/10 e 01/11
Resultado após recurso da Etapa 1	07/11
Etapa 2: Avaliação do Projeto de Pesquisa Escrito	11 a 19/11
Resultado da Etapa 2: Avaliação do Projeto de Pesquisa Escrito	22/11
Recurso do Resultado da Etapa 2: Avaliação do Projeto de Pesquisa Escrito	25 e 26/11
Resultado após recurso etapa 2: Avaliação do Projeto de Pesquisa Escrito	28/11
Etapa 3: Exposição e Arguição do Projeto de Pesquisa	02 a 20/12
Resultado da Etapa 3: Exposição e Arguição do Projeto de Pesquisa	09/01
Recurso do resultado da Etapa 3: Exposição e Arguição do Projeto de Pesquisa	13 a 14/01
Resultado após recurso etapa 3: Exposição e Arguição do Projeto de Pesquisa	22/01
Etapa 4: Entrega de <i>Curriculum Vitae</i> e documentos relacionados	23/01
Etapa 4: Avaliação de <i>Curriculum Vitae</i>	24 a 29/01
Resultado da Etapa 4: Avaliação de <i>Curriculum Vitae</i>	30/01
Recurso do resultado da Etapa 4: Avaliação de <i>Curriculum Vitae</i>	03 e 04/02
Resultado após recurso etapa 4: Avaliação de <i>Curriculum Vitae</i>	06/02
Resultado final	07/02
Recurso do resultado final	10 a 14/02
Resultado final após recurso	18/02

Processo Seletivo - PPG em Saúde Pública
Turma 2025.1 (Edital Nº 06/2024)
Apêndice 1

Roteiro para Elaboração do Projeto de Pesquisa Escrito

1. Folha de Rosto com: Instituição, Título, resumo, descritores (utilizar DECs - descritores em saúde, <http://decs.bvs.br>; Número de inscrição **da (o) candidata (o)**, Ano.
2. Introdução – com revisão da literatura, contextualização do objeto no campo da Saúde Coletiva, Área de Concentração e Linha de Pesquisa;
3. Justificativa – destacando a relevância e originalidade do projeto;
4. Objetivo(s);
5. Procedimentos Metodológicos;
6. Cronograma;
7. Referências Bibliográficas.

Observação 1: Os (as) candidatos (as) NÃO deverão indicar vinculação do projeto a nome de quaisquer professores (as) e ou grupos de pesquisa do PPGSP/UFC.

Observação 2: Os (as) candidatos (as) NÃO poderão se identificar no projeto. Portanto, o projeto deverá ser identificado apenas com o número de inscrição. Exemplo: projeto_12334.

Para formatação:

1. Utilizar regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para confecção dos Trabalhos de conclusão de Pós-graduação - Dissertações de Doutorado.
2. Não exceder o total de 25 páginas, incluindo a folha de rosto e as referências bibliográficas. Utilizar letras com tamanho 12, estilo Times New Roman, com espaços 1,5 entre as linhas.
3. É obrigatório que o texto do projeto seja submetido a um software de detecção de plágio e o relatório seja enviado em anexo ao projeto, em arquivo único. (Este relatório não contará no limite de páginas do projeto).
4. O não cumprimento destas normas implicará na eliminação do (a) candidato (a) ao processo seletivo.

Processo Seletivo – PPGSP-UFC – Turma 2025.1 (Edital Nº 06/2024)

Apêndice 2

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS INSCRITOS - VAGAS DE AÇÃO AFIRMATIVA

Eu, _____, CPF nº _____,

RG nº _____, declaro para o fim específico de atender ao Edital nº 06/2024 – Programa de Pós-

Graduação em Saúde Pública, que sou:

Negro (preto/pardo)

Indígena

Quilombola

Pessoa com deficiência (PCD).

Especificar a deficiência: _____.

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo Sistema de Cotas, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicará no indeferimento da minha solicitação e na possibilidade de aplicação de medidas legais. Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, assegurado a mim o direito ao contraditório e a ampla defesa, estou também ciente de que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) declarante

Assinatura da liderança étnica local devidamente legitimada*

* Exclusivo para candidatos indígenas e quilombolas

Processo Seletivo – PPGSP-UFC – Turma 2025.1 (Edital Nº 06/2024) - Apêndice 3

Itens para Avaliação do Projeto de Pesquisa de Pesquisa Escrito – Mestrado e Doutorado

CATEGORIA	1,0 PONTO	0,5 PONTO	0,25 PONTO	0,0 PONTO
1. Capacidade de identificar o fenômeno social do qual partiu, como sujeito pesquisador, para construir seu objeto de pesquisa	Sem dificuldades em relatar o sobre o que observou, como sujeito social, e do qual partiu, como sujeito pesquisador, para construir seu objeto de pesquisa.	Demonstra pouca dificuldade em relatar o observou, como sujeito social, e do qual partiu, como sujeito pesquisador, para construir seu objeto de pesquisa, mas esquece de argumentar com comprovação científica ou fonte de referência confiável	Demonstra alguma dificuldade em relatar o que observou, como sujeito social, e do qual partiu, como sujeito pesquisador, para construir seu objeto de pesquisa, mas tem dificuldades de trazer argumentos de forma que fortaleça sua proposta.	Demonstra muita dificuldade para descrever o que observou, como sujeito social, e do qual partiu, como sujeito pesquisador, para construir seu objeto de pesquisa.
2. Capacidade para construção do objeto de pesquisa	Sem dificuldades na construção do texto em que delimita o fenômeno ou problema, elencando as possibilidades e vantagens em estudar o objeto. Vincula ao contexto e explora estudos de forma inovadora.	Demonstra pouca dificuldade na construção do texto em que delimita o fenômeno ou problema, elencando as possibilidades e vantagens em estudar o objeto. Vincula ao contexto e explora estudos de forma inovadora.	Demonstra alguma dificuldade na construção do texto em que delimita o fenômeno ou problema, elencando as possibilidades e vantagens em estudar o objeto. Não vincula ao contexto e não explora estudos de forma inovadora.	Demonstra muita dificuldade na construção do texto em que delimita o fenômeno ou problema, elencando as possibilidades e vantagens em estudar o objeto. Não vincula ao contexto e explora estudos de forma inovadora.
3. Capacidade para definição das hipóteses ou suposições específicas da pesquisa	Hipóteses ou suposições específicas da pesquisa claras, precisas e objetivas	Hipóteses ou suposições específicas claras, mas pouco ou nada precisas	Hipóteses ou suposições específicas presentes, porém mal elaboradas, confusas ou irrelevantes.	Requer mudanças para dar clareza das hipóteses ou suposições específicas da pesquisa.
4. Capacidade para redação da introdução com inclusão da justificativa	Estrutura bem o conteúdo abordando os principais estudos e teorias do tema. Há uma lógica, e o desenvolvimento do tema se alinha à compreensão dos fatores relacionados ao objeto de pesquisa. Há uma lógica na apresentação das lacunas relevantes e contribuições científicas que justificam a elaboração da pesquisa.	Existe uma estrutura perceptível com lógica parcial na forma de apresentar lacunas e contribuições, mas explora pouco a vinculação entre os temas escolhidos e os múltiplos fatores relacionados ao objeto de pesquisa	Hierarquiza, mas sem estruturar as lacunas e contribuições à compreensão dos múltiplos fatores relacionados ao objeto de pesquisa. Apresenta conteúdos dispersos.	Apresenta dificuldades para hierarquizar e selecionar as lacunas de conhecimento sobre os múltiplos fatores relacionados ao objeto de pesquisa.
5. Capacidade para definição da teoria/modelo teórico.	Há uma lógica na apresentação das hipóteses, com fundamentação em teorias/ modelos da literatura atual	Apresenta de maneira parcial hipóteses embora com teorias/modelos fundamentado na literatura atual.	Apresenta de forma confusa hipóteses e teorias/modelos pouco fundamentado na literatura atual.	Carece de hipóteses ou teoria/modelo fundamentado na literatura atual.

Itens para Avaliação do Projeto de Pesquisa de Pesquisa Escrito – Mestrado e Doutorado (continuação)

CATEGORIA	1,0 PONTO	0,5 PONTO	0,25 PONTO	0,0 PONTO
6. Capacidade para definição dos objetivos	Define o objetivo geral e específicos com detalhamento básicos, clareza e precisão demonstrando reflexão e espírito crítico.	Define o objetivo geral e específicos sem detalhamento básicos	Define parcialmente o objetivo geral e específicos, mas é confuso, obscuro ou impossível de ser alcançado.	Requer mudanças significativas no texto a fim de dar clareza ou precisão do objetivo geral e específicos.
7. Capacidade para redação das características da amostra e processo amostragem.	Descreve de forma detalhada e precisa, com informação com boa qualidade teórica, as características e tamanho da amostra, bem como o processo de amostragem que será conduzido.	Apresenta a informação parcial sobre as características e tamanho da amostra, bem como o processo de amostragem que será conduzido.	Apresenta de forma confusa as características e tamanho da amostra, bem como o processo de amostragem que será conduzido.	Requer modificações na apresentação das características e tamanho da amostra, bem como o processo de amostragem que será conduzido.
8. Capacidade para proposição de métodos e técnicas que viabilizem o conhecimento do objeto de pesquisa	Técnicas, ferramentas e instrumentos apresentados bem estruturado, abordando os principais estudos e teorias do tema. Há uma lógica, e o desenvolvimento o de um modelo teórico conceitual que se alinha ao alcance dos objetivos	Técnicas, ferramentas e instrumentos apresentados com estrutura perceptível com lógica parcial na forma de apresentar, mas explora pouco a vinculação para a definição de um modelo teórico conceitual.	Técnicas, ferramentas e instrumentos apresentados são apresentados, mas sem uma estrutura coerente e lógica – dispersos.	Técnicas, ferramentas e instrumentos apresentados pouco ou nada ajudam na obtenção de novos conhecimentos sobre o tema.
9. Capacidade para redação do cronograma e orçamento	Apresenta a informação clara, detalhada e precisa sobre etapas do cronograma e orçamento.	Apresenta a informação parcial sobre etapas do cronograma e orçamento, mas sobrepõe atividades importantes.	Apresenta de forma confusa as etapas do cronograma e orçamento.	Requer mudanças substanciais na apresentação das etapas do cronograma e orçamento.
10. Habilidades para redação científica	Organiza e estrutura sessões do texto, com redação científica e compreensibilidade ade. Texto sem erros de ortografia, gramática e digitação.	Organiza e estrutura sessões do texto, com redação típica de texto não científico. Não obstante a isso, é coerente na ortografia e estrutura do projeto de pesquisa.	Organiza, mas pouco ou nada estrutura sessões do texto, com redação típica de texto não científico. Não obstante a isso, é coerente na ortografia e estrutura do projeto de pesquisa.	Requer mudanças para organizar ou estruturar sessões do texto, bem como há evidência de erros gramaticais e ortográficos que dificultam o entendimento do projeto de pesquisa.

Processo Seletivo – PPGSP-UFC – Turma 2025.1 (Edital Nº 06/2024) - Apêndice 4

Itens para Avaliação da Apresentação Oral e Arguição do Projeto de Pesquisa

CATEGORIA	1,0 PONTO	0,5 PONTO	0,25 PONTO	0,0 PONTO
1. Adaptação ao tempo e outros requisitos de exposição	Adapta-se ao tempo estipulado e deixa tempo suficiente para intervenções.	Adapta-se ao tempo de apresentação ou intervenções, mas não deixa tempo suficiente para perguntas.	Adapta-se ao tempo de apresentação ou intervenções, mas não há tempo para perguntas.	Não consegue terminar a apresentação a tempo ou acaba muito breve.
2. Inovação do objeto e vinculação com a área de saúde coletiva	O objeto está relacionado a área de saúde coletiva e é inovador.	Tem relação com a área de saúde coletiva e é algo inovador.	O tema não está totalmente relacionado a área de saúde coletiva, ou é pouco inovador.	A relação com a área de saúde coletiva não é clara. Não é muito inovador.
3. Apresentação do objeto de estudo, vinculando linha de estudo proposta.	Domina o objeto de estudo com profundidade e segurança, vinculando com a linha de estudo proposta.	Domina parcialmente o objeto de estudo com profundidade e segurança, vinculando com a linha de estudo proposta.	Domina o objeto de estudo com profundidade e segurança, mas não o vincula a linha de estudo proposta.	Não domina o objeto de estudo nem o vincula com a linha de estudo proposta.
4. Atualização do objeto de estudo e aplicabilidade na saúde pública	Realiza contextualização teórico-metodológica do objeto de estudo, com referências dos últimos 10 anos, e apresenta sua aplicabilidade na saúde pública.	Realiza contextualização teórico-metodológica do objeto de estudo, mas usa referências anteriores aos últimos 10 anos, e apresenta sua aplicabilidade na saúde pública.	Realiza contextualização teórico-metodológica do objeto de estudo, usa referências anteriores aos últimos 10 anos, e não apresenta sua aplicabilidade na saúde pública.	Não realiza contextualização teórico-metodológica do objeto, usa referências anteriores aos últimos 10 anos, e não apresenta aplicabilidade na saúde pública.
5. Apresentação de informações do ponto de vista científico	Trata de todos os elementos mais importantes do tema de forma adequada e abrangente.	Se concentrou nos aspectos principais, embora tenha esquecido um ou dois	Concentrou-se em aspectos secundários, ignorando mais de dois aspectos importantes	Levou a um tema diferente daquele levantado, com erros conceituais
6. Organização do projeto de pesquisa	Segue uma sequência lógica de raciocínio com estrutura coerente e clara (não confusa)	Segue uma sequência lógica de raciocínio com estrutura, embora não seja muito coerente	Segue uma sequência lógica de raciocínio sem uma estrutura clara, é difícil acompanhar.	Não segue uma sequência lógica de raciocínio a apresenta mensagem não estruturada.
7. Oralidade e apresentação	Usa termos técnicos e científicos, fala claramente e apresenta de forma dinâmica.	Usa termos técnicos e científicos, mas não fala claramente e apresenta de forma dinâmica.	Usa termos técnicos e científicos em algumas ocasiões, não é claro e não apresenta de forma dinâmica.	Não termos técnicos e científicos, mas não fala claramente e não apresenta de forma dinâmica.
8. Utilização de recursos tecnológicos de apresentação	Os materiais de apoio audiovisual são um suporte, que se integram na exposição e a complementam.	Depende dos materiais de apoio: audiovisual e do texto escrito, utiliza-os como roteiro fechado e com frequente contato com o público.	Lê o materiais de apoio audiovisual com muita frequência e, às vezes estabelece contato visual com o público.	Ler o materiais de apoio audiovisual o tempo todo e quase não mantém contato visual com o público
9. Gerenciamento do tempo de perguntas e situações imprevistas	Gerencia bem o tempo de perguntas e lida com situações imprevistas com desenvoltura.	Gerencia de forma inadequada o tempo de perguntas e lida com situações imprevistas com desenvoltura.	Gerencia de forma inadequada o tempo de perguntas. Hesita diante de acontecimentos imprevistos.	Gerencia de forma inadequada o tempo de perguntas. Não reage a acontecimentos imprevistos
10. Respostas às perguntas	Responde muito bem às perguntas feitas pelos avaliadores.	Responda superficialmente bem às perguntas feitas pelos avaliadores.	Não responde a algumas perguntas feitas pelos avaliadores.	Não responde perguntas feitas pelos avaliadores ou o faz de forma evasiva.

Processo Seletivo – PPGSP-UFC – Turma 2025.1 (Edital Nº 06/2024) - Apêndice 5

Etapa 4 (N4) - Roteiro para Avaliação do Currículo

Identificação da (o) candidata (o) – Número inscrição SIGAA-UFC: _____

Bloco I - Formação/Ensino (serão considerados até 3,0 pontos):			
Componente	Pontuação	Candidata(o)	Comissão
Realização de Especialização/ Residência(completo)	0,5 ponto por curso (limitede 1,5 pontos)		
Participação em cursos para sua própria formação (≥ 40h)	0,2 ponto por curso (limitede 1,0 ponto)		
Atividades de preceptoría e/ ou Docência no Ensino Superior (indicandovinculação)	0,2 ponto por semestre(limite de 2,0 pontos)		
Docência em cursos de curta duração (≥ 20he < 40)	0,2 ponto por curso (limitede 1,0 ponto)		
Participação de programas/ projetos de monitoria	0,3 ponto por ano para bolsistas e 0,1 ponto por ano para voluntários (limite de 0,5 ponto)		
SUBTOTAL			
Bloco II - Experiência Profissional/Acadêmica (serão considerados até 3,5 pontos):			
Componente	Pontuação	Candidata (o)	Comissão
Atuação profissional na assistência à saúde em serviço público (indicando vinculação) - (≥ 20h semanais)	0,2 ponto por ano (limite de1,2 ponto)		
Atuação profissional na gestão ou vigilânciaà saúde pública (indicando vinculação) –(≥ 20h semanais)	0,2 por ano (limite de 1,2 ponto)		
Coordenação de Cursos (≥ 40h)	0,3 ponto por curso (limite de 0,9 ponto)		
Palestra ou atividade similar	0,1 ponto por atividades(limite de 0,5 ponto)		
Participação em Programa de Iniciação Científica	0,4 ponto por ano ou fração ≥ 6 meses para IC bolsista (qualquer agência) e 0,2 para IC Voluntário (limite de0,8 ponto)		
Participação de programas/ projetos de extensão	0,3 ponto por ano para bolsistas e 0,1 ponto por voluntários (limite de 0,8ponto)		
Participação em bancas examinadoras de trabalhos de conclusão de Pós-graduação	0,2 ponto por participação(limite de 0,6 ponto)		
Participação em bancas examinadoras trabalhos de conclusão de curso (graduação)	0,1 ponto por participação(limite de 0,4 ponto)		
Orientação de trabalhos (graduação/pós-graduação)	0,2 ponto por participação(limite de 1,0 ponto)		
SUBTOTAL			

Bloco III - Produção Científica (serão considerados até 3,5 pontos):			
Componente	Pontuação	Candidato (a)	Comissão
Artigo publicado ou no prelo para publicação em periódicos QUALIS* A1 ou A2	0,4 ponto por artigo (limitede 1,2 pontos)		
Artigo publicado ou no prelo para publicação em periódicos QUALIS* A3 ou A4	0,25 ponto por artigo (limitede 1,0 pontos)		
Artigo publicado ou no prelo para publicação em periódicos QUALIS* B1 ou B2	0,15 ponto por artigo (limitede 0,60 pontos)		
Artigo publicado ou no prelo para publicação em periódicos QUALIS* B3 ou B4	0,05 ponto por artigo (limitede 0,15 ponto)		
Livro publicado com ISBN e corpo editorial	0,25 pontos por livro (limitede 0,50 pontos)		
Capítulo de livro publicado com ISBN e corpo editorial	0,15 pontos por capítulo (limite de 0,6 pontos)		
Trabalho completo apresentado e publicado em Anais de Evento Internacional	0,2 pontos por trabalho (limite de 0,6 pontos)		
Trabalho completo apresentado e publicado em Anais de Evento Nacional/Regional	0,2 pontos por trabalho (limite de 0,4 pontos)		
Resumo publicado em Anais de Evento Internacional	0,1 pontos por trabalho (limite de 0,6 pontos)		
Resumo publicado em Anais de Evento Nacional/Regional	0,05 ponto por trabalho (limite de 0,8 ponto)		
SUBTOTAL			
TOTAL			

*** QUALIS da área de Saúde Coletiva, referência 2017-2020 (vigente)**

Orientações gerais para preenchimento do Apêndice 5:

Obrigatoriamente, preencher todos os campos indicados nos quadros, incluindo os subtotais. Caso não tenha atuação em algum dos itens, indicar com um traço (“—”). Somente serão considerados os itens que estiverem acompanhados da comprovação específica.

Para o Bloco III, “Produção Científica – nos Últimos cinco (5) anos”, o QUALIS da área de Saúde Coletiva a ser utilizado é o vigente até a publicação deste edital (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>). Para tanto, acesse esse sítio na opção “Qualis”. Em “Evento de Classificação”, e selecione “Classificações de periódicos quadriênio 2017-2020” depois acrescente o nome do periódico e na “Área de Avaliação” selecione “Saúde Coletiva” você pode buscar o seu artigo por ISSN e/ou nome do periódico/revista.

Processo Seletivo – PPGSP-UFC – Turma 2025.1 (Edital Nº 06/2024)

Apêndice 6

Lista de Professoras(es) Orientadoras(es) Disponíveis

1. Alberto Novaes Ramos Jr.
2. Álvaro Jorge Madeiro Leite
3. Carl Kendall
4. Carlos Henrique Alencar
5. Caroline Mary Gurgel Dias Florêncio
6. Hermano Alexandre Lima Rocha
7. Jorg Heukelbach
8. Kelen Gomes Ribeiro
9. Lígia Regina Franco Sansigolo Kerr
10. Lisandra Serra Damasceno
11. Luciano Lima Correia
12. Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
13. Marcelo José Monteiro Ferreira
14. Márcia Maria Tavares Machado
15. Marco Túlio Aguiar Mourão Ribeiro
16. Magda Moura de Almeida
17. Maria Lucia Magalhães Bosi
18. Maria Vaudelice Mota
19. Mônica Cardoso Façanha
20. Raimunda Hermelinda Maia Macena
21. Renan Magalhães Montenegro
22. Ricardo Hugo Gonzalez
23. Ricardo José Soares Pontes
24. Shamyry Sulyvan de Castro
25. Tatiana Monteiro Fiuza
26. Terezinha do Menino Jesus Silva Leitão
27. Virgínia Oliveira Fernandes Cortez

Processo Seletivo – PPGSP-UFC – Turma 2025.1 (Edital Nº 06/2024)

Apêndice 7

Atendimento Especial

O (a) candidato (a) que necessite de atendimento especial, de acordo com a Lei nº 7.853/1989 e o Artigo 27, incisos I e II do Decreto nº 3.298/1999, poderá solicitar, no ato da inscrição, condição especial para a realização das etapas previstas neste processo seletivo.

Para tanto, deverá:

- a) No ato da inscrição on-line, indicar a condição de solicitante de atendimento especial, por meio de requerimento de atendimento especial;
- b) Anexar, obrigatoriamente, aos documentos solicitados por este edital, o requerimento de atendimento especial e o laudo médico, com indicação do tipo de deficiência da qual é portador e/ou com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No citado laudo, deverão constar o nome do médico que forneceu o documento, telefone para contato e o número do Conselho Regional de Medicina (CRM) do profissional. Poderão ser solicitados: b.1) no caso de deficiência visual: Dosvox, prova ampliada (fonte 24), prova em Braille, ledor; b.2) no caso de deficiência auditiva plena: intérprete em Libras (Libras não substitui a leitura em Língua Portuguesa); b.3) no caso de deficiência física que impossibilite o preenchimento da Folha- Resposta: transcritor; b.4) no caso de dificuldade acentuada de locomoção: espaço adequado.

De acordo com a Lei nº 7.853/1989, o tempo de realização das provas será acrescido de uma hora para as pessoas com deficiência que tenham solicitado atendimento especial previsto nas alíneas 'b.1', 'b.2' e 'b.3' do subitem anterior.

O(a) candidato(a) com deficiência que necessitar de atendimento especial e não anexar o laudo médico ou não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos nos subitens do Edital ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais.

O laudo médico (original ou cópia autenticada) deve conter o nome legível e o CPF do(a) candidato(a).

O atendimento às condições solicitadas no requerimento de atendimento especial ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

Os(as) candidatos(as) que se enquadrem nos casos de emergência, desde que hospitalizados, ou de lactantes que queiram solicitar atendimento especial deverão preencher protocolo, na Coordenação do PPG em Saúde Pública, até 72 horas antes da realização das provas.

Processo Seletivo – PPGSP-UFC – Turma 2025.1 (Edital Nº 06/2024)

Apêndice 8

Bibliografia recomendada para a prova escrita – Candidatas (os) ao **Mestrado**

Áreas de Concentração 1 e 2:

Epidemiologia & Saúde: Fundamentos, métodos, aplicações/ Naomar de Almeida Filho, Maurício Lima Barreto. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

Capítulos:

1. A Epidemiologia como Ciência
2. Raízes Históricas da Epidemiologia
3. Nota sobre a História da Epidemiologia no Brasil
6. A Epidemiologia e o Campo da Saúde: Interfaces Disciplinares

GIOVANELLA, L. et al. (org.). Políticas e sistemas de saúde no Brasil. 2ª reimpressão. Fiocruz/CEBES, 2012.

Capítulo 12 - O Sistema Único de Saúde – SUS. José Carvalho de Noronha, Luciana Dias de Lima e Cristiani Vieira Machado

Campos, GWS; Bonfim, JRA; Minayo, MCS; Akerman, M; Drumond Jr, M; Carvalho, YM. (Orgs.) Tratado de Saúde Coletiva. 2a. Ed. - São Paulo: Hucitec, 2017 [Capítulo 1, 12, 13, 14 e 16].

Capítulos

- 1: Uma história recente de um passado remoto. – Everardo Duarte Nunes;
- 13: Risco, vulnerabilidade e práticas de prevenção e promoção da saúde. – José Ricardo de Carvalho Mesquita Ayres, Gabriela Junqueira Calazans, Heraldo Cesar Saletti Filho e Ivan França-Junior.

Processo Seletivo – PPGSP-UFC – Turma 2025.1 (Edital Nº 06/2024)

Apêndice 9

Bibliografia recomendada para a prova escrita – Candidatas (os) ao **Doutorado**

Área de Concentração 1:

Epidemiologia & Saúde: Fundamentos, métodos, aplicações/ Naomar de Almeida Filho, Maurício Lima Barreto. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

Capítulos:

14. Desenhos de Pesquisa em Epidemiologia
15. Estudos Ecológicos (Desenho de Dados Agregados)
16. Estudos Transversais
17. Estudos Caso-controle
18. Estudos de Coorte
19. Estudos de Intervenção

Área de Concentração 2:

Bosi MLM, Gastaldo D, organizadoras. Tópicos Avançados em Pesquisa Qualitativa em Saúde: fundamentos teórico-metodológicos. Petrópolis: Vozes; 2021.

Capítulos:

1. Pesquisa qualitativa em saúde: ciência e objetividade, Kenneth Rochel de Camargo Jr.
2. Avaliação da qualidade na pesquisa qualitativa em saúde. Fernando Peñaranda Correa e Maria Lúcia Magalhães Bosi.

RIGOTTO, RM; AGUIAR, ACP; PONTES, AGVP; DIÓGENES, SS; BERNARDO, EM. Desvelando as tramas entre saúde, trabalho e ambiente nos conflitos ambientais: aportes epistemológicos, teóricos e metodológicos. In: RIGOTTO, RM; AGUIAR, ACP; RIBEIRO, LAD (Org.) Tramas para a Justiça Ambiental: Diálogo de Saberes e Práxis Emancipatórias. Fortaleza: Edições UFC, 2018

GIOVANELLA, L. et al. (org.). Políticas e sistemas de saúde no Brasil. 2ª reimpressão. Fiocruz/CEBES, 2012.

Capítulo 2 Análise de Políticas de Saúde. Ana Luiza d'Ávila Viana e Tatiana Wargas de Faria Baptista

CAMPOS, GWS; BONFIM, JRA; MINAYO, MCS; AKERMAN, M; DRUMOND JR, M; CARVALHO, YM. (Orgs.) Tratado de Saúde Coletiva. 2a. Ed. - São Paulo: Hucitec, 2017.

Capítulo 8: O estudo das políticas de saúde: Implicações e fatos. – Amélia Cohn